ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 20 MARÇO / 2000 0

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 042/2000

ILMO. SR.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO

DD PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

N/C

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo n.º 042/00 | Data 16 / 03 / 2000

Presidente

O **Vereador**, que este subscreve, regimentalmente amparado, após a aprovação do Douto Plenário, requer, que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, expediente solicitando que o mesmo determine ao setor competente *da municipalidade a instalação de estacionamento regulamentado, para veículos* cujo os proprietários sejam deficientes físicos, na Avenida Maurício Cardoso, Rua Nelson Ehlers e Rua Itália, N/C.

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário a instalação de estacionamento regulamentado para veículos de deficientes físicos nos locais acima indicados, por motivos de termos em nossa sociedade inúmeras pessoas com deficiência física, onde os *mesmos tem enormes dificuldades para estacionarem seus veículos na zona* central de nossa cidade, justamente por encontrar-se nestes locais todos os tipos de comércios, bancos e outros, sendo que os mesmos com grandes dificuldades terminam estacionando muito longe dos locais a que necessitam.

Câmara de Vereadores, 15 de março de 2000.

JAIR LOSS
Vereador do PTB